

**SOFIA AMARO MARTINS, VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS POR DEPACHO DO SR.º PRESIDENTE, N.º 193/15**

----- Torna público, no uso das competências que lhe foram delegadas, por Deliberação da Câmara Municipal nº 396/2013, de 23 de Outubro, ao abrigo do disposto na alínea r), do nº1 do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, visando o cabal cumprimento pelo disposto no artigo 20.º do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida e Abusivamente, que foram removidas, da via pública, onde se encontravam, indevidamente, estacionadas, violando o determinado no código da estrada e no regulamento municipal, as seguintes viaturas: -----

- **Matriculas: - XV-11-56 - Peugeot**
- **FQ-67-43 - Ford**
- **QL-36-59 - Renault 21**
- **QF- 34-61 - Fiat Punto**
- **75-13-DM - Alfa Romeu**

----- Torna público, ainda, para todos os efeitos legais, que os veículos, acima identificados, se encontram com a matrícula cancelada, e sem possibilidade de se poder notificar os seus proprietários pelo que, a partir desta data, os referidos veículos são considerados abandonados e adquiridos por ocupação pelo Município do Barreiro, por força do disposto no nº 4, do artigo 7º, do Regulamento Municipal de entrega remoção e recolha de veículos abandonados ou estacionados indevida e abusivamente, da Câmara Municipal do Barreiro, e do nº 4, do artigo 165º do Código da Estrada.-----

Barreiro, aos 15 dias do mês de Maio de 2015 -----

**A Vice Presidente da Câmara**



**Sofia Martins**

(No uso de competências delegadas e subdelegadas)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que nesta data afixei  
o presente Edital.

Barreiro, 27/05/2015

O Trabalhador, Caia Monteiro